DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 3
Prazo Recursal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 314/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência do Idoso (CCI) a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Câmera VHD 3240 Full Collor 40m +- IR Lente 3,6mm Resol. 1080p MultiHD4x1 IP67 Case plast Inst I Intelbras	UND	14	R$475,50	R$6.657,00
2	Ballun passivo de vídeo VB501 via CaboUTP Resol. 4K HDFull 4MP Intelbras	UND	14	R$30,70	R$ 430,50
3	Conector Conex 1000 P4 macho Intelbras	UND	02	R$31,50	R$ 63,00
4	Conversor automático 1210 G2 10A Intelbras	UND	02	R$134,85	R$ 269,70
5	Cabo de alarme 2x22 Flex Telecam	UND	02	R$163,50	R$ 327,00
6	Cabo de comunicação 4Px24 cobre Blindado dupla capa	UND	01	R$1.873,50	R$ 1.873,50
7	Eletroduto zincado 3x4	UND	04	R$25,00	R$ 100,00
8	Caixa condulete	UND	08	R$12,00	R$ 96,00
9	Tampa cega Condtop	UND	08	R$4,30	R$ 34,40
10	Conector cônico rosca saída	UND	16	R$4,00	R$ 64,00
11	Abraçadeira tipo D C Cunha	UND	06	R$3,70	R$ 22,20
12	Corrugado PEAD preto	MT	20	R$3,20	R$ 64,00
13	Fio varal 2,07 mm aço Confihaste	MT	25	R$1,00	R$ 25,00
14	Serviços (Fazer a infraestrutura para a passagem dos cabos, o cabeamento das câmeras, a instalação das câmeras e a programação do DVR com acesso remoto)	SERV	1	R$4.700,00	R$4.700,00

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/13uG14pYOEDDbURbV7nRL0R188G_AsA2L/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 18/05/2026 às 23:59h do dia 21/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO O prazo para execução do serviço será imediato após autorização de fornecimento.

O serviço deverá ser executado no seguinte endereço: **Centro de Convivência do Idoso – Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.101, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A

contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/2026 - Processo Nº 2026/000343 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, PARA INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h00 do dia 29/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 10h30 do dia 29/05/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 15/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 023/2026 - Processo Nº 2026/000359 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h00 do dia 29/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 29/05/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 15/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Prazo Recursal

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

INTERESSADAS: JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE ***689658**, CNPJ nº 38.311.611/0001-23, por seu representante legal, Sr. JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 246/2026. PROCESSO Nº: 2026/000401.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à atualização do inventário da oferta turística municipal, revisão do Plano Diretor de Turismo e elaboração de estudo de demanda turística, incluindo diagnóstico, análise técnica, proposições estratégicas e entrega de relatórios e produtos finais.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO: Vistos os autos do processo em epígrafe, que trata da contratação direta de serviços técnicos de turismo por meio de dispensa de licitação (Lei nº 14.133/2021). Acolho integralmente o **Parecer Jurídico**, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Restou demonstrado que o Termo de Referência padece de vício insanável por descumprimento ao **Art. 6º, inciso XXIII, alíneas "e" e "g"**, da Lei nº 14.133/2021, ante a ausência de cronograma de execução e cronograma físico-financeiro. Considerando que a fase de seleção da proposta já foi concluída, a anulação pretendida atinge diretamente a esfera jurídica da empresa JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE ***689658**, classificada em primeiro lugar. Assim, em estrita observância ao **Art. 71, §§ 3º e 4º**, da Lei nº 14.133/2021, e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, é imperativo assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da decisão final de desfazimento do certame. **2. DECISÃO** Diante do exposto, **RESOLVO**: **MANIFESTAR A INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ilegalidade detectada no Termo de Referência; **3. PROVIDÊNCIAS** Ao Setor de Licitações e Contratos para a expedição da notificação e acompanhamento do prazo. Dá-se o prazo legal de 3 (TRES) dias úteis para, que a empresa INTERESSADA exerça seu direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021. Ipeúna, 18 de maio de 2026.

.....